



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Fundamentação Legal: art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e IN TCM-GO nº 009/2023)

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 (art. 18), princípios do art. 37 da CF/88 e IN TCM-GO nº 009/2023.

Processos Administrativos: 901/2026, 902/2026, 903/2026, 904/2026, 905/2026 e 906/2026, 907/2026 e 908/2026

Unidades demandantes/interessadas: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças e Segurança Pública.

Modalidade/Modelo de contratação pretendidos: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP) – critério menor preço por item.

1. FINALIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo instruir a fase preparatória da contratação pública, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e assegurando a conformidade da contratação com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público.

Trata-se de instrumento essencial para verificar a viabilidade técnica e econômica quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos da frota do Município de Edealina – GO.

O ETP atende aos ditames legais da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à necessidade de planejamento detalhado das contratações públicas, integrando o processo de planejamento logístico e orçamentário municipal.

2. REFERÊNCIAS LEGAIS

- a) Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Constituição Federal – art. 37;
- c) Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023;
- e) Código Civil;
- f) Código de Defesa do Consumidor;
- g) Normas ambientais federais, estaduais e municipais;



- h) Normas da ABNT aplicáveis;
- i) Normas de gestão ambiental e de descarte de resíduos líquidos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Edealina mantém frota própria composta por veículos administrativos, utilitários, ambulâncias, veículos destinados ao transporte escolar, veículos vinculados à assistência social e automotores empregados em atividades de apoio operacional e serviços urbanos. Referida frota constitui instrumento essencial à execução das políticas públicas municipais, viabilizando o transporte de pacientes, o deslocamento de servidores, a condução de alunos da rede pública, a prestação de serviços sociais e a realização de atividades administrativas e operacionais indispensáveis ao funcionamento da máquina pública.

A utilização contínua e intensiva desses veículos os submete a condições adversas de operação, notadamente exposição permanente a poeira, lama, detritos urbanos e resíduos provenientes das vias públicas, além de sujeição a intempéries climáticas e variações ambientais. No caso específico das ambulâncias e veículos utilizados no transporte de pacientes, há ainda contato frequente com resíduos orgânicos e agentes potencialmente contaminantes, circunstância que impõe rigor ainda maior quanto às condições de higienização e assepsia. De igual modo, os veículos do transporte escolar e da assistência social demandam padrões adequados de limpeza interna, tendo em vista o transporte regular de crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A ausência de higienização periódica e tecnicamente adequada acarreta impactos diretos e indiretos sobre a gestão patrimonial e financeira do Município. Do ponto de vista material, o acúmulo de sujeira e resíduos acelera o desgaste da pintura, favorece processos de oxidação e corrosão em componentes metálicos, compromete sistemas mecânicos e elétricos e reduz a vida útil dos bens públicos. Sob o aspecto financeiro, tal situação implica aumento de despesas com manutenção corretiva, redução do valor residual dos veículos e necessidade de substituição prematura da frota.

No plano sanitário e institucional, a falta de limpeza regular compromete a salubridade dos ambientes internos, especialmente em veículos vinculados à área da saúde e ao transporte escolar, podendo gerar riscos à saúde dos usuários e servidores. Ademais, a conservação inadequada da frota repercute negativamente na imagem institucional da Administração Pública, enfraquecendo a percepção de zelo com o patrimônio público e de organização administrativa.

Cumprе registrar que o Município não dispõe de estrutura própria apta à execução direta e contínua dos serviços de lavagem e higienização veicular. Não há espaço físico adequado com sistema de drenagem e captação de efluentes compatível com as exigências ambientais, tampouco equipamentos específicos, insumos apropriados, estrutura hidráulica regularizada ou licenciamento ambiental que autorize a operação de atividade dessa natureza no âmbito municipal. Inexiste, ainda, quadro técnico especializado e permanente destinado à execução desse serviço, cuja



implementação demandaria investimentos estruturais elevados e economicamente desvantajosos frente à realidade orçamentária local.

Diante desse contexto fático e técnico, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos constitui medida necessária, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público. A terceirização revela-se solução tecnicamente adequada e financeiramente mais vantajosa, permitindo a manutenção regular da frota municipal sem a necessidade de ampliação estrutural da Administração, assegurando continuidade do serviço público e adequada gestão dos bens públicos sob sua responsabilidade.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO DEMANDADA

SOLUÇÃO: Registro de Preços, objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, pertencentes à frota do Poder Executivo e demais Secretarias.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Serviços realizados exclusivamente na sede da contratada;
- b) Atendimento imediato (preferencialmente no mesmo dia);
- c) Não retenção indevida dos veículos;
- d) Controle por ordem de serviço.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) Fornecimento integral de produtos;
- b) Fornecimento de equipamentos;
- c) Água e energia;
- d) Sistema de captação e destinação ambiental de efluentes;
- e) Mão de obra qualificada.

SUSTENTABILIDADE:

- a) Proibição de descarte irregular;
- b) Uso racional de água;
- c) Preferência por produtos biodegradáveis;
- d) Observância às normas ambientais municipais e estaduais.

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E REGULATÓRIA (PROPOSTA PARA O EDITAL/TR):



Para fins de participação na fase competitiva e eventual contratação, o licitante deverá comprovar, no mínimo, a aptidão técnica e a regularidade jurídica compatíveis com a natureza dos serviços de lavagem, higienização e conservação veicular, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de inscrição no CNPJ com atividade econômica compatível com a prestação de serviços de lavagem, higienização, limpeza ou conservação de veículos automotores, conforme CNAE correspondente;
- b) Alvará de funcionamento vigente, expedido pelo Município onde se localiza o estabelecimento da empresa, demonstrando a regularidade do exercício da atividade econômica;
- c) Licença ambiental ou documento equivalente, quando exigido pela legislação local, que comprove a regularidade da atividade quanto ao sistema de captação, drenagem e destinação de efluentes líquidos decorrentes do processo de lavagem veicular;
- d) Comprovação de estrutura física compatível com a execução dos serviços, mediante declaração formal da empresa de que dispõe de estabelecimento próprio apto à realização das atividades, com sistema adequado de escoamento de água e controle ambiental;
- e) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços compatíveis em natureza e complexidade com o objeto da contratação, demonstrando aptidão operacional;
- f) Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos exigidos no edital, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÃO TÉCNICA: A exigência de licenciamento ambiental deverá observar a legislação municipal e estadual aplicável à atividade de lavagem veicular, sendo vedada a imposição de requisitos não previstos no ordenamento jurídico ou que representem restrição indevida à competitividade, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que não se mostra pertinente exigir licença sanitária, salvo se houver previsão expressa na legislação local para a atividade específica, devendo o rol de habilitação técnica restringir-se aos documentos efetivamente necessários à comprovação da regularidade da atividade econômica e da aptidão técnica do licitante.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA):

Considerando a composição da frota municipal de Edealina, realizou-se a segregação dos veículos por categoria, conforme sua tipologia e finalidade de uso:



CATEGORIA	QUANTIDADE
CARROS	1. TOYOTA / COROLLA XEI 2.0 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PLACA: RCJ0C75 1. RENAULT SANDERO EXP 1.0 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PLACA: AYJ0744 2. FIAT PALIO FIRE FLEX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PLACA: APV7D58 3. FIAT PALIO FIRE FLEX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PLACA: QBB1G5 4. FIAT STRADA ADVENT FLEX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PLACA: MGV1593 5. FIAT ARGO 1.0 – SEGURANÇA PÚBLICA – PLACA: SDN0C8 7. CHEVROLET ONIX 10 TMT LT1 – SEGURANÇA PÚBLICA – PLACA: SDK2J82 6. GM / CELTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: ALJ6150 7. FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: NWG4302 8. VW PARATI 1.8 PLUS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: AMB-7931 9. FIAT / GRAND SIENA 1.0 FLEX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: RCK6C66 10. FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.0 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: PRI9759 11. FIAT SIENA 1.0 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: RBZ5J65 12. FIAT GRAND SIENA 1.4 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: SCK6E03 13. CREVOLET SPIN 1.8L AT LTZ 1.4 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: TGFOC06 14. FIAT CRONOS DRIVE 1.0 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: TFP9C76 15. UNO MILLE SMART – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: AJR-1578 16. FIAT / GRAND SIENA 1.0 FLEX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: RCM9I66 17. JEEP RENEGADE 1.8 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: RCE3H53 18. FIAT UNO MILLE WAY – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: FLF1C13
CAMINHONETES	1. GM/CAMIOHONETE S-10 LTZ DD4A – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: BAU3430 2. TOYOTA / HILUX SW4 DSL 4X4 SRX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: TFN0B72 3. CAR/ CAMIONETE/ C GM 2.4 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: GXU-9372 4. FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: RBQ3H19 5. FIAT STRADA ENDURANCE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: SBY8C73 6. FIAT NOVO STRADA FREEDOM 1.3 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: SBZ9I07. 7. RENAULT / CAMIONETE OROCH PRO 16 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: TFJ8F68
MOTOS	1. YAMAHA / FACTOR YBR125 K – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PLACA: NWR-0672 2. HONDA / CG 160 FAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PLACA: SCK4J41 3. MOTO HONDA CG 125 FAN KS – SERVIÇOS URBANOS – PLACA: PQJ-2615 4. MOTO HONDA CG 125 FAN KS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: KEN1054 5. MOTO YAMAHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: KEN NLD7801 6. HONDA CG 160 CARGO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: TFT4D52



VANS	1. RENAULT MASTER MAR – SEGURANÇA PÚBLICA – PLACA: PZH7227 2. CITROEN JUMPY MINIBUS 1.6 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: PRC3549 3. FORD TRANSIT MINIBUS 14+1 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: TFY7A79
AMBULÂNCIAS – TIPO A	1. FIAT DOBLO AMBULANCIA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: PRN7783 2. FORD TRANSIT BUS 460 B – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: SCB3H54
AMBULÂNCIAS – TIPO B	1. IVECO / DAILY 35S14 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: RCF0B66
ÔNIBUS	1. VW 15.190 EOD E. HD ORE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: PRJ-2012 2. VW NEOBUS THUNDER. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: RCC9D51 3. VW NEOBUS THUNDER. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: RCC8J71 4. MERC.BENZ CAIO LO 916. ORE. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: PRM2078 5. MERC.BENZ ONIBUS ESC. LO916. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: SCP3E72 6. VW NEOBUS 15.190 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: SCI3J57 7. VW NEOBUS 8160 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: SCN6A51 8. MARCOPOLLO VOLARE V8L – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: RBS-5978 9. MARCOPOLLO VOLARE V9L – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLACA: SCH1F49 10. MARCOPOLLO VOLARE V8L – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: ONA-9289 11. SCANIA ONIBUS K113 CL4X2 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLACA: BWQ9J77
MICRO ÔNIBUS	1. VW NEOBUS MINI ESC. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: PRY-9557 2. VW NEOBUS MINI ESC. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: PRZ-1147 3. VW NEOBUS MINI ESC. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: QTR-0264 4. VW NEOBUS MINI ESC. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PLACA: RBV0B32
CAMINHÃO	1. VW 26.280 CRM 6X4 CAMINHÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: ONS-7F93 2. IVECO VERTIS 130V19 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: ONS-0979 3. VW 31.320 CRM 6X4 CAMINHÃO 1 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: TFA0E02 4. VW 31.320 CRM 6X4 CAMINHÃO 2 NETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: TFN7B52 5. CAMINHÃO TANQUE VW 32.380 CRC 6X4 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: RCB1J53 6. HYUNDAI / CAMINHÃO HD 80 MUNCK – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: RBO9B63 7. MERC. BENZ ATEGO 1419/48 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: SCQ1H45 8. SCANIA CAVALO MECÂNICO 114 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PLACA: CFS0012 9. MERC. BENZ 1113 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – PLACA: GND-3974 10. IVECO TECTOR 17-210 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – PLACA: SCG0D49
TRATOR	1. NEW HOLLAND TRATOR TT4.75 01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 2. NEW HOLLAND TRATOR TT4.75 02 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 3. NEW HOLLAND TRATOR AGRIC. TL 580CAB – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 4. TRATOR YANMAR SOLIS 75 RX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



MÁQUINAS PESADAS DE MODO GERAL	1. MOTONIVELADORA 120K – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 2. TRATOR ESCAVO L60F VOLVO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 3. RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4X – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 4. XCMG PA CARREGADEIRA LW 300KV – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 5. SANY MOTONIVELADORA STG190C-8 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 6. LOVOL / FL936H PÁ CARREGADEIRA – TRANSPORTES 7. LIUGONG MOTONIVELADORA CLG4160D – TRANSPORTES 8. CARREGADEIRA COMPACTA JCB SSL190 – TRANSPORTES 9. LOVOL / FL936H PÁ CARREGADEIRA II – SERVIÇOS URBANOS
TOTAL DE VEÍCULOS	77

Assim, a estimativa anual dos serviços pretendidos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e conservação de veículos, pertencentes à frota do Poder Executivo e das demais Secretarias do Município de Edealina, foi subdividida conforme as respectivas especificações e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – CARROS: Higienização detalhada de automóveis incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	183
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS: Lavagem de Motocicleta, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, secar e passar pretinho nos pneus	Serviço	73
3	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – CARROS: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	99
4	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – CARROS: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	99
5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – CARROS: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	42
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Lavagem de veículos, parte externa, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	132



7	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS - VAN: Lavagem de veículo parte externa, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	36
8	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	68
9	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS - VAN: Limpeza de veículo, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	16
10	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	33
11	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Lavagem de veículos, somente parte externa, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, secar e passar pretinho nos pneus).	Serviço	67
12	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Lavagem de veículos, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	67
13	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	33
14	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – VAN: Lavagem de veículo, somente parte externa, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, secar e passar pretinho nos pneus).	Serviço	16
15	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS - VAN: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	9
16	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	22
17	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	30



18	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	48
19	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	110
20	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	65
21	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	15
22	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – AMBULÂNCIA TIPO A: Lavagem completa (interna e externa) de ambulâncias do tipo A (transporte simples), garantindo condições adequadas de higiene, conservação e controle sanitário. Lavagem externa (Lavagem completa da carroceria com água e detergente neutro, Remoção de sujeiras, lama, poeira e resíduos orgânicos, Limpeza de rodas, pneus e caixas de roda, Secagem manual com pano adequado e Aplicação de cera (quando solicitado). Limpeza interna – cabine (Aspiração completa (bancos, carpete e teto), Limpeza de painéis, volante e portas, Higienização com produtos adequados (não corrosivos). Limpeza e desinfecção – compartimento do paciente (Limpeza de piso, paredes e teto com produto hospitalar, Desinfecção com solução apropriada (Ex: quaternário de amônio ou similar), Limpeza da maca e suportes, Higienização de superfícies de contato frequente, Remoção de resíduos biológicos conforme norma sanitária.	Serviço	58
23	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	15
24	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	65



25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIAS DO TIPO B (SUPORTE BÁSICO DE VIDA): Garantindo condições adequadas de higiene, conservação, desinfecção e controle sanitário, considerando o risco aumentado de contaminação biológica associado ao transporte de pacientes. Lavagem externa (Lavagem completa da carroceria com água e detergente neutro, Remoção de sujeiras, lama, poeira e resíduos orgânicos, Limpeza de rodas, pneus e caixas de roda, Secagem manual com pano adequado e Aplicação de cera (quando solicitado). Limpeza interna – cabine (Aspiração completa (bancos, carpete e teto), Limpeza de painéis, volante e portas, Higienização com produtos adequados (não corrosivos). Limpeza e desinfecção – compartimento do paciente (ÁREA CRÍTICA) - Limpeza de piso, paredes e teto com detergente hospitalar, Remoção de sujidade orgânica com fricção mecânica, Desinfecção com solução apropriada (ex: quaternário de amônio, hipoclorito 0,5% ou similar com ação bactericida, fungicida e virucida) e Respeito ao tempo de contato do desinfetante (mínimo recomendado: 10 minutos).	Serviço	37
26	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	50
27	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	10
28	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS - TRATOR: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus ("pretinho"). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	60

7. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA:

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das possíveis alternativas aptas a suprir a necessidade administrativa relacionada à manutenção periódica da higienização e conservação da frota municipal, avaliando-se os aspectos de viabilidade técnica, economicidade, eficiência operacional e governança contratual.

A1 – Contratação pontual (compra avulsa), sem utilização do Sistema de Registro de Preços. Essa alternativa consistiria na realização de contratações isoladas, à medida que surgisse a necessidade de lavagem dos veículos, mediante dispensa ou procedimento simplificado reiterado. Todavia, tal modelo revela-se inadequado, pois, exige repetidas rotinas administrativas de pesquisa de preços e formalização contratual, aumenta o custo transacional da contratação, compromete a padronização dos serviços, gera insegurança quanto à disponibilidade imediata de atendimento, dificulta o controle global da despesa anual. Além disso, a contratação fragmentada compromete o planejamento e viola o princípio da eficiência administrativa, razão pela qual se mostra tecnicamente desfavorável.



A2 – Outra alternativa analisada foi a criação de estrutura interna para execução direta dos serviços de lavagem veicular, com aquisição de equipamentos, instalação de sistema hidráulico adequado, contratação de pessoal e obtenção de licenciamento ambiental. Contudo, essa hipótese demonstra-se economicamente desvantajosa e tecnicamente desproporcional, pois:

- Exigiria investimento inicial elevado;
- Demandaria espaço físico específico com sistema de drenagem e tratamento de efluentes;
- Implicaria aumento permanente de despesa com pessoal;
- Geraria responsabilidade ambiental direta ao Município;
- Não se justificaria frente à existência de mercado local apto.

Dessa forma, a execução direta não atende ao critério da vantajosidade.

A3 – A terceira alternativa consistiria na celebração de contrato tradicional com fornecedor específico, com quantitativo previamente fixado. Embora proporcione previsibilidade formal, apresenta limitações relevantes:

- Reduz a flexibilidade para ajustes conforme a demanda real;
- Pode gerar subutilização ou insuficiência contratual;
- Aumenta risco de dependência de único fornecedor;
- Dificulta eventual redistribuição de quantitativos;
- Não se adequa à natureza variável da demanda.

Considerando que a frequência de lavagem varia conforme uso da frota, sazonalidade e necessidades específicas das Secretarias, essa alternativa não se mostra a mais eficiente.

A4 – SRP A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução tecnicamente mais adequada, pois:

- Permite contratação sob demanda;
- Ajusta-se à natureza variável e parcelada do serviço;
- Evita superdimensionamento contratual;
- Garante previsibilidade orçamentária;
- Amplia a competitividade;
- Permite melhor governança e controle da execução;
- Reduz custos administrativos de múltiplas contratações;
- Proporciona maior eficiência na gestão da frota.



O modelo viabiliza o atendimento imediato dos serviços, conforme necessidade das Secretarias, sem obrigatoriedade de consumo mínimo e sem risco de ociosidade contratual.

CONCLUSÃO: Após análise técnica comparativa das alternativas possíveis, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para atender à necessidade de lavagem e conservação da frota municipal. O SRP concilia flexibilidade operacional, previsibilidade financeira, competitividade e controle administrativo, atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA DO MODELO DE DISPUTA E DO MODO PRESENCIAL:

CRITÉRIO: O critério adotado para a presente contratação será o de menor preço por item, considerando a individualização dos serviços conforme sua natureza (ex.: lavagem simples de veículo leve, lavagem completa de veículo pesado, higienização de ambulância, limpeza interna especializada, entre outros que constem no Termo de Referência). A escolha do julgamento por item revela-se tecnicamente adequada, pois:

- Permite disputa segmentada conforme o tipo de serviço;
- Amplia a competitividade entre os licitantes;
- Evita concentração indevida do objeto;
- Favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada categoria de serviço;
- Garante maior economicidade produto a produto;
- Facilita o controle da execução contratual.

Considerando que os serviços possuem variações de complexidade, porte do veículo e insumos empregados, a segmentação por item assegura maior precisão na formação de preços e melhor governança contratual, em consonância com os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

MODO PRESENCIAL: A adoção do pregão presencial encontra-se devidamente motivada pelas condições locais e estruturais do Município de Edealina. Consideram-se, para tanto:

- O porte do Município e suas limitações estruturais;
- A predominância de fornecedores regionais de pequeno e médio porte;
- A necessidade de ampliar a participação de micro e pequenas empresas locais;
- A facilitação do comparecimento físico dos licitantes;



- A maior eficiência na resolução imediata de questionamentos durante a sessão pública;
- A simplicidade técnica do objeto, que não exige plataforma eletrônica complexa para sua adequada disputa.

A realização da sessão de forma presencial não compromete a transparência, uma vez que será assegurada:

- Publicidade ampla do certame;
- Registro em ata circunstanciada;
- Possibilidade de gravação audiovisual;
- Observância integral das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o Município enquadra-se nas hipóteses legais que ainda admitem a utilização do modo presencial, desde que devidamente motivado, o que se verifica no presente caso, considerando o contexto operacional e o interesse público envolvido.

CONCLUSÃO: O modelo de disputa por menor preço por item, aliado à realização do pregão na forma presencial, mostra-se técnica e juridicamente adequado ao objeto da contratação, promovendo competitividade, economicidade, eficiência administrativa e participação ampla do mercado local, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência.

9. ESTIMATIVA DE DEMANDA E DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS (MÉTODO):

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao dimensionamento da demanda estimada para a contratação dos serviços de lavagem, higienização e conservação veicular, mediante metodologia técnica fundamentada em dados históricos e critérios operacionais objetivos.

METODOLOGIA: A estimativa foi construída a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Levantamento quantitativo da frota ativa municipal, por categoria de veículo (administrativos, ambulâncias, transporte escolar, assistência social e utilitários), considerando apenas os veículos em efetivo uso e sob responsabilidade das Secretarias demandantes;
- b) Análise da frequência média histórica de utilização dos veículos, com identificação da intensidade de uso conforme a natureza da atividade desenvolvida (ex.: ambulâncias com uso diário e intensivo; transporte escolar com uso regular em dias letivos; veículos administrativos com uso intermitente);
- c) Definição da periodicidade mínima recomendada de lavagem e higienização, considerando critérios técnicos de preservação patrimonial e



requisitos sanitários, especialmente para veículos da saúde e transporte escolar;

d) Consolidação da média mensal de serviços por categoria de veículo, com base em registros internos, ordens de serviço anteriores e relatórios administrativos;

e) Projeção anual da demanda, multiplicando-se a média mensal pelo período de 12 (doze) meses;

f) Aplicação de margem técnica prudencial de aproximadamente 10%, a fim de absorver variações operacionais decorrentes de aumento temporário de uso da frota, substituições de veículos, sazonalidade climática (períodos chuvosos com maior acúmulo de sujeira).

Critérios considerados para dimensionamento: O dimensionamento levou em conta:

- Intensidade de uso por tipo de veículo;
- Exposição a condições adversas (zonas rurais, vias não pavimentadas);
- Necessidade sanitária diferenciada (ambulâncias e transporte escolar);
- Rotatividade e substituição de veículos;
- Histórico de consumo de serviços semelhantes em exercícios anteriores.

A unidade de medida adotada será “serviço executado”, conforme tipologia definida no Termo de Referência (por exemplo: lavagem simples de veículo leve, lavagem completa de veículo pesado, higienização especializada de ambulância, entre outros).

QUANTITATIVOS ESTIMADOS: Os quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital) serão utilizados como referência-base (baseline) para o Sistema de Registro de Preços, estando respaldados por planilhas de memória de cálculo devidamente anexadas ao processo administrativo. Importa destacar que os quantitativos estimados não representam obrigação mínima de contratação por parte da Administração, tratando-se de estimativa técnica para fins de planejamento e formação de preços, conforme natureza do SRP.

AJUSTES E VARIAÇÕES DE DEMANDA: Caso se verifique, ao longo da execução contratual, variação relevante superior a aproximadamente 20% (vinte por cento) entre o consumo real e a estimativa projetada, deverá a Administração:

- Avaliar tecnicamente a causa da variação;
- Promover eventual remanejamento de quantitativos dentro dos limites legais;
- Proceder à formalização de termo aditivo, se necessário;
- Justificar tecnicamente a alteração no processo administrativo.



Tal medida visa preservar o equilíbrio contratual, assegurar a adequada execução do objeto e manter a conformidade com os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO TÉCNICA: A metodologia adotada assegura que o dimensionamento dos serviços esteja alinhado à realidade operacional do Município, evitando tanto o subdimensionamento quanto a superestimativa da contratação, promovendo planejamento adequado, racionalidade na alocação de recursos públicos e governança eficiente da frota municipal.

10. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO (MÉTODO):

A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando critérios técnicos que assegurem fidedignidade, transparência e aderência aos preços praticados no mercado regional para serviços de lavagem, higienização e conservação veicular.

FONTES DE PESQUISA: A formação do preço estimado observará, no mínimo, três fontes distintas de consulta, preferencialmente cinco ou mais, dentre as seguintes:

- Cotações formais junto a empresas especializadas locais ou regionais, aptas à prestação de serviços de lavagem e higienização veicular, priorizando fornecedores situados no Município ou em municípios limítrofes;
- Consulta a atas de registro de preços ou contratos vigentes de municípios vizinhos, quando o objeto for semelhante em natureza e especificação;
- Pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante verificação de atas públicas vigentes ou contratações similares;
- Consulta a bancos de preços públicos e sistemas oficiais de referência, quando aplicáveis à natureza do serviço;
- Histórico de contratações anteriores do próprio Município, desde que atualizadas e compatíveis com a realidade de mercado.

Não se aplicam, ao presente objeto, séries regulatórias setoriais como ocorre em combustíveis, razão pela qual a pesquisa deverá refletir exclusivamente os valores praticados para serviços equivalentes.

TRATAMENTO DOS DADOS: Após a coleta das propostas e referências:

- Serão analisadas as especificações técnicas para assegurar comparabilidade entre os serviços cotados;
- Serão desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados (outliers), mediante justificativa técnica;
- Será adotada, preferencialmente, a mediana dos valores obtidos como parâmetro de estimativa, por representar medida estatística mais estável diante de variações;



- Poderá ser utilizada média ponderada quando houver justificativa técnica consistente;
- Serão registradas a data, hora da coleta e validade das propostas;
- Toda a memória de cálculo será formalmente anexada ao processo administrativo.

ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA: Caso decorra período superior a 90 (noventa) dias entre a conclusão da pesquisa de preços e a adjudicação do objeto, deverá ser realizada revalidação da estimativa, a fim de assegurar que o valor de referência permaneça compatível com as condições atuais de mercado.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação não vincula a Administração, servindo exclusivamente como parâmetro de aceitabilidade das propostas, nos termos da legislação vigente, devendo prevalecer a proposta mais vantajosa obtida em regular procedimento competitivo.

CONCLUSÃO TÉCNICA: A metodologia adotada assegura transparência, rastreabilidade e adequação do valor estimado à realidade do mercado, conferindo segurança jurídica ao procedimento licitatório e prevenindo riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa.

10.1. VALOR PRELIMINAR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – CARROS: Higienização detalhada de automóveis incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	183	R\$ 177,37	R\$ 32.458,11
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS: Lavagem de Motocicleta, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, secar e passar pretinho nos pneus	Serviço	73	R\$ 62,60	R\$ 4.569,80
3	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – CARROS: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	99	R\$ 104,33	R\$ 10.329,00



4	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – CARROS: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	99	R\$ 104,33	R\$ 10.329,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – CARROS: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	42	R\$ 93,90	R\$ 3.943,80
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Lavagem de veículos, parte externa, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	132	R\$ 626,00	R\$ 82.632,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS - VAN: Lavagem de veículo parte externa, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	36	R\$ 208,67	R\$ 7.512,00
8	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	68	R\$ 208,67	R\$ 14.189,34
9	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS - VAN: Limpeza de veículo, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	16	R\$ 125,20	R\$ 2.003,20
10	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	33	R\$ 125,20	R\$ 4.131,60



11	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Lavagem de veículos, somente parte externa, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, secar e passar pretinho nos pneus).	Serviço	67	R\$ 438,20	R\$ 29.359,40
12	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Lavagem de veículos, aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	67	R\$ 490,37	R\$ 32.854,57
13	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	33	R\$ 125,20	R\$ 4.131,60
14	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – VAN: Lavagem de veículo, somente parte externa, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, secar e passar pretinho nos pneus).	Serviço	16	R\$ 125,20	R\$ 2.003,20
15	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – VAN: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	9	R\$ 104,33	R\$ 939,00
16	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – CAMIONETE: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	22	R\$ 104,33	R\$ 2.295,33
17	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – ÔNIBUS: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	30	R\$ 208,67	R\$ 6.260,00



18	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	48	R\$ 573,83	R\$ 27.544,00
19	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Higienização detalhada de automóveis Incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	110	R\$ 626,00	R\$ 68.860,00
20	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	65	R\$ 438,20	R\$ 28.483,00
21	SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Higienização completa de automóveis incluindo aspiração detalhada de toda a parte interna, limpeza minuciosa de painéis, bancos, portas e demais superfícies internas, utilizando produtos de primeira qualidade, específicos para cada material, garantindo conservação, higiene e excelente acabamento.	Serviço	15	R\$ 500,80	R\$ 7.512,00
22	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS – AMBULÂNCIA TIPO A: Lavagem completa (interna e externa) de ambulâncias do tipo A (transporte simples), garantindo condições adequadas de higiene, conservação e controle sanitário. Lavagem externa (Lavagem completa da carroceria com água e detergente neutro, Remoção de sujeiras, lama, poeira e resíduos orgânicos, Limpeza de rodas, pneus e caixas de roda, Secagem manual com pano adequado e Aplicação de cera (quando solicitado). Limpeza interna – cabine (Aspiração completa (bancos, carpete e teto), Limpeza de painéis, volante e portas, Higienização com produtos adequados (não corrosivos). Limpeza e desinfecção – compartimento do paciente (Limpeza de piso, paredes e teto com produto hospitalar, Desinfecção com solução apropriada (ex: quaternário de amônio ou similar), Limpeza da maca e suportes, Higienização de superfícies de contato frequente, Remoção de resíduos biológicos conforme norma sanitária.	Serviço	58	R\$ 573,83	R\$ 33.282,33



23	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	15	R\$ 448,63	R\$ 6.729,50
24	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTERNA DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Higienização completa da parte externa, realizada com produtos de primeira qualidade, específicos para cada tipo de superfície. Incluindo lavagem detalhada da lataria, vidros e rodas, seguida de secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus (“pretinho”), garantindo proteção, brilho e excelente acabamento.	Serviço	65	R\$ 438,20	R\$ 28.483,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIAS DO TIPO B (SUPORTE BÁSICO DE VIDA): Garantindo condições adequadas de higiene, conservação, desinfecção e controle sanitário, considerando o risco aumentado de contaminação biológica associado ao transporte de pacientes. Lavagem externa (Lavagem completa da carroceria com água e detergente neutro, Remoção de sujeiras, lama, poeira e resíduos orgânicos, Limpeza de rodas, pneus e caixas de roda, Secagem manual com pano adequado e Aplicação de cera (quando solicitado). Limpeza interna – cabine (Aspiração completa (bancos, carpete e teto), Limpeza de painéis, volante e portas, Higienização com produtos adequados (não corrosivos). Limpeza e desinfecção – compartimento do paciente (ÁREA CRÍTICA) - Limpeza de piso, paredes e teto com detergente hospitalar, Remoção de sujidade orgânica com fricção mecânica, Desinfecção com solução apropriada (ex: quaternário de amônio, hipoclorito 0,5% ou similar com ação bactericida, fungicida e virucida) e Respeito ao tempo de contato do desinfetante (mínimo recomendado: 10 minutos).	Serviço	37	R\$ 678,17	R\$ 25.092,17
26	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – CAMINHÃO: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	50	R\$ 350,56	R\$ 17.528,00
27	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS – MICRO ÔNIBUS: Limpeza técnica e detalhada do compartimento do motor de automóveis incluindo higienização cuidadosa do motor e de seus componentes, utilizando produtos específicos de alta qualidade, adequados para cada material, garantindo remoção eficiente de sujeiras, preservação das peças e um acabamento seguro e profissional.	Serviço	10	R\$ 166,93	R\$ 1.669,33



28	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS - TRATOR: Higienização detalhada de automóveis incluindo limpeza externa completa, aspiração interna, limpeza minuciosa de painéis e demais superfícies internas, secagem cuidadosa e aplicação de revitalizador nos pneus ("pretinho"). Todos os serviços são realizados com produtos de alta qualidade e apropriados para cada tipo de material, garantindo excelente acabamento e conservação do veículo.	Serviço	60	R\$ 365,17	R\$ 21.910,00
VALOR MÉDIO GLOBAL					R\$ 603.109,27

11. EXIGÊNCIAS DE SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:

A presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental compatíveis com a natureza dos serviços de lavagem, higienização e conservação veicular, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, eficiência e proteção ao meio ambiente previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

SUSTENTABILIDADE OPERACIONAL: Considerando que os serviços serão executados na sede da empresa contratada, recomenda-se que o estabelecimento esteja situado em área de fácil acesso a partir da sede do Município, de modo a reduzir deslocamentos excessivos, consumo de combustível e emissão de poluentes decorrentes do transporte dos veículos até o local de execução. A logística racional contribui para redução indireta da pegada de carbono associada à operação.

CONFORMIDADE AMBIENTAL: A contratada deverá:

- Dispor de sistema adequado de drenagem e captação de efluentes líquidos resultantes do processo de lavagem;
- Garantir a destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos e líquidos;
- Cumprir integralmente a legislação ambiental municipal e estadual aplicável à atividade;
- Manter válida a licença ambiental ou documento equivalente, quando exigido pela legislação local;
- Disponibilizar documentação comprobatória sempre que solicitada pela fiscalização.

É vedado o lançamento de efluentes em vias públicas ou redes pluviais sem tratamento adequado.

SEGURANÇA OPERACIONAL: A contratada deverá observar normas de segurança do trabalho aplicáveis à atividade, especialmente no que se refere:



- Ao uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Ao manuseio seguro de produtos químicos de limpeza;
- À correta armazenagem de insumos;
- À prevenção de acidentes envolvendo veículos sob sua guarda.

A empresa responderá integralmente por danos materiais ou ambientais decorrentes de sua atividade, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO (SLAS):

A gestão contratual será estruturada de modo a assegurar controle efetivo da execução, qualidade dos serviços e conformidade com o instrumento convocatório e contratual.

GESTÃO DO CONTRATO: Será designado, por meio de portaria, Gestor do Contrato, bem como fiscais com atribuições específicas, podendo compreender:

- Fiscal técnico, responsável pela verificação da qualidade dos serviços prestados;
- Fiscal administrativo, responsável pelo controle documental e financeiro;
- Fiscal de recebimento, responsável pelo atesto dos serviços executados.

Todos os registros de fiscalização deverão ser formalizados no processo administrativo correspondente, mediante relatórios, checklists e eventuais notificações.

FERRAMENTAS DE CONTROLE: A fiscalização poderá utilizar:

- Planilha de controle por veículo, registrando data, tipo de serviço e responsável pelo encaminhamento;
- Relatórios mensais consolidados de serviços executados;
- Conferência das notas fiscais eletrônicas com as ordens de serviço emitidas;
- Checklists de verificação da qualidade da higienização;
- Verificação periódica das condições estruturais e ambientais do estabelecimento.

INDICADORES DE DESEMPENHO (SLAs): Com vistas à padronização e mensuração objetiva da qualidade contratual, poderão ser adotados os seguintes indicadores:

i1 – Tempo de Atendimento: Atendimento no mesmo dia da solicitação, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

i2 – Prazo Médio de Execução: Conclusão do serviço no mesmo dia da entrega do veículo, em condições normais.



i3 – Disponibilidade Operacional: Capacidade de atendimento mínimo de 95% das solicitações emitidas no período contratual.

i4 – Qualidade da Execução: Índice de retrabalho inferior a 2% dos serviços realizados, verificado por meio de inspeção da fiscalização.

i5 – Conformidade Ambiental: Ausência de autuações ambientais decorrentes da execução do serviço durante a vigência contratual.

PENALIDADES: O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo compreender:

- Advertência;
- Multa proporcional à gravidade da infração;
- Glosa de valores;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Rescisão contratual, nos casos previstos em lei.

A aplicação das penalidades observará a gravidade da conduta, eventual reincidência e os prejuízos causados à Administração.

13. MATRIZ DE RISCOS:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	MITIGAÇÃO
Atraso na execução	Média	Médio	Moderado	Prazo máximo contratual
Serviço mal executado	Média	Alto	Alto	Fiscalização técnica
Dano à pintura	Baixa	Alto	Alto	Responsabilização contratual
Retenção indevida do veículo	Média	Médio	Moderado	Cláusula expressa
Descarte ambiental irregular	Baixa	Alto	Alto	Exigência ambiental
Inexecução parcial	Baixa	Alto	Alto	Penalidades contratuais
Elevação artificial de preços	Baixa	Médio	Moderado	Pesquisa robusta
Conluio	Baixa	Alto	Alto	Sessão pública gravada
Falência da contratada	Baixa	Alto	Alto	Exigência econômico-financeira

O procedimento encontra respaldo legal, técnico e financeiro. A contratação se justifica plenamente pela sua relevância cultural e turística, e pela impossibilidade de



execução direta. O planejamento foi conduzido de forma minuciosa e estruturada, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às recomendações do TCM-GO (IN nº 009/2023).

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a deflagração do procedimento licitatório deverá ser precedida da adoção das providências administrativas necessárias à regular instrução do processo e à adequada compatibilização orçamentária e planejadora da despesa.

▪ Planejamento – Plano de Contratações Anual (PCA)

Deverá ser verificada a previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, no âmbito das Unidades Orçamentárias correspondentes às Secretarias demandantes, especialmente Administração, Saúde, Educação, Serviços Urbanos, Transporte e Assistência Social.

Caso a contratação não esteja formalmente prevista no PCA, deverá ser registrada justificativa técnica para sua inclusão superveniente, fundamentando-se:

- Na natureza essencial e recorrente do serviço;
- Na necessidade de preservação do patrimônio público;
- Na continuidade das atividades administrativas e assistenciais;
- Na vinculação direta à execução de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde (ambulâncias) e educação (transporte escolar).

A classificação deverá observar a natureza de despesa contínua de manutenção da frota, inserindo-se como demanda operacional indispensável à continuidade dos serviços públicos.

▪ Adequação Orçamentária e Dotação

Deverão ser identificados, no orçamento vigente, os programas, ações e elementos de despesa compatíveis com a natureza do objeto, especialmente aqueles relacionados à:

- Manutenção da frota municipal;
- Apoio administrativo;
- Transporte escolar;
- Atenção básica em saúde;
- Serviços socioassistenciais.

O elemento de despesa deverá corresponder à contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme classificação orçamentária vigente.



A execução financeira observará:

- A emissão prévia de reserva orçamentária;
- A formalização de empenho conforme a demanda efetiva;
- A liquidação mediante comprovação da prestação do serviço;
- O pagamento condicionado ao atesto da fiscalização.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a existência de dotação é exigida no momento da contratação decorrente da ata, não sendo necessária a totalidade do lastro financeiro previamente reservado para a estimativa global.

• Outras Providências Administrativas

Deverão ainda ser adotadas as seguintes medidas:

- Designação formal de gestor e fiscais do contrato;
- Elaboração do Termo de Referência definitivo;
- Conferência da regularidade jurídica do procedimento;
- Publicação no PNCP e demais meios legais;
- Autuação formal do processo administrativo com numeração própria.

• Conclusão

A adoção das providências acima assegura que a contratação esteja alinhada ao planejamento governamental, à responsabilidade fiscal e à boa governança administrativa, evitando vícios formais e garantindo plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

O presente ETP demonstra a necessidade, a viabilidade e a vantajosidade da contratação por SRP, na modalidade Pregão Presencial, com julgamento por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos da frota do Município de Edealina, Estado de Goiás. O requisito de proximidade (≤ 5 km) é proporcional, técnico e vinculado ao local de execução, assegurando eficiência logística, continuidade do serviço público e proteção do usuário.

Recomenda-se a continuidade do processo com: (i) consolidação da pesquisa de preços; (ii) emissão do Termo de Referência com os requisitos deste ETP; (iii) publicação do edital no PNCP e no portal municipal; (iv) designação do gestor/fiscais; (v) aprovação jurídica.



PREFEITURA DE
Edealina
Construindo uma nova história
Gestão 2025/2028



Edealina, Estado de Goiás, 20 de março de 2026.



MEIRILAIN RODRIGUES ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo de Saúde



JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE
Gestor do Poder Executivo



NEIDE DIAS DORNELES ALVES
Gestora do Fundo de Educação



JANECLAIR FALEIRO DA SILVA
Gestora do Fundo de Assistência